DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.485/2018
(De 28 de Julho de 2018)

"Dispõe sobre o recesso escolar nas escolas da rede municipal de ensino".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o recesso escolar e as férias escolares estão previstas no Calendário Escolar – 2018 e Lei Municipal nº 1.606 de 08 de Agosto de 2017;

Decreta:

Art. 1º - O Recesso Escolar para os professores e funcionários que atuam nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dourado, será no período compreendido entre os dias 02 de Julho de 2018 até 11 de Julho de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 28 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2018

O MUNICIPIO DE DOURADO/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 51.814.960/0001-26, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, CEP 13.590-000, Dourado/SP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em integrar cadastro prévio para formação de Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal n. 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

OBJETO:

Inscrição de profissionais formados e/ou atuantes em comunicação, publicidade ou marketing.

PRAZO DE INSCRIÇÕES:

De 06 a 27 de julho de 2018, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

NORMAS DE REGULAÇÃO:

Lei Federal n. 12.232/2010 e regras estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, CEP 13.590-000, Dourado/SP.

CONTATOS E INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS:

No endereço acima, no horário de 8h30min às 11h30 min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Por telefone: (16) 3345- 9000

Através do sítio www.dourado.sp.gov.br em que estão disponíveis gratuitamente o Edital e o Anexo Único.

Nelson Ricardo Sanches

Presidente da Comissão de Licitação